



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016 - PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos excedentes de cursos com ingresso no segundo semestre de 2016, do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, regido pelo Edital n.º 80/2015-REITORIA/UEMA - PAES 2016, e estabelece normas e procedimentos para suas matrículas no segundo semestre de 2016.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados para matrícula os candidatos excedentes de cursos com ingresso no segundo semestre de 2016, relacionados no anexo I deste Edital.

1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos, conforme ordem de classificação.

### **2- DA MATRÍCULA**

2.1 As matrículas dos candidatos de que trata este Edital, ocorrerão nas secretarias dos respectivos Cursos em que foram convocados, nos dias **18, 19, 20 e 21/07/2016** nos horários de 08h e 30 às 12h e das 14h às 17h e 30.

2.2 As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo estar em posse de toda a documentação listada, no item 3 deste Edital.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao setor de matrícula, munidos da documentação exigida, no item 3 deste Edital.

2.4 Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.5 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no item 3 deste Edital, acarretará na perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

2.6 Dever-se-á, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 53 e 54 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 1045/2012-CONSUN-UEMA.



### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

3.1 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital serão exigidos:

- a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) Cédula de Identidade (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
- f) Os candidatos que tenham completado 18 anos, entre 01/01/2016 a 21/07/2016, estão dispensados da comprovação da quitação com o serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento;
- g) Uma foto 3x4, recente;
- h) CPF (original e cópia);
- i) Comprovante de residência (original e cópia);

3.2 Não serão aceitas, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, declarações de qualquer gênero, exceto;

a) No caso do candidato que, devido à burocracia, desídia ou atraso no calendário escolar da sua Instituição de Ensino não obtiver o Certificado de Ensino Médio, devendo assim apresentar Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinada e com firma reconhecida em cartório pelo/responsável da Instituição de Ensino.

3.2.1 Ressalta-se ainda, que os candidatos que se enquadram na letra “a)” do item 3.2 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obrigam-se a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia) conforme o estabelecido no item 3.1, letra “a)” do presente Edital, no prazo improrrogável de 48 dias que findará 03 de setembro de 2016.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Conforme o art. 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, 02 (duas)



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

São Luís (Ma), 11 de julho de 2016.

*Profa. Dra. Andréa de Araújo*  
*Pró-Reitora de Graduação*  
*Mat. 9324*

**VISTO:**

*Profº. Dr. Gustavo Pereira da Costa*  
*Reitor da UEMA*  
*Mat.70334*